

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.781, de 25 de Março de 2020

(Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de futura desapropriação parcial ao imóvel que específica)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, a área de terra de propriedade de CLEMENTINA LIRANÇO DONI, ELIANA APARECIDA DONI VIANA, JOSÉ RICARDO ALVES VIANA ROSANA DONI, JOÃO CARLOS DONI e MARCOS CÉSAR DONI, localizada Rua das Palmeiras, nº 636, Bairro Colina Verde, constante da matrícula nº 5.075, conforme descrição abaixo:

ÁREA: PASSAGEM DA RUA FERNANDO DE MORAES

PROPRIETÁRIO: CLEMENTINA LIRANÇO DONI, ELIANA APARECIDA DONI VIANA, JOSÉ RICARDO ALVES VIANA ROSANA DONI, JOÃO CARLOS DONI e MARCOS CÉSAR DONI

IMÓVEL: Passagem da Rua Fernando de Moraes

ÁREA: 70,95 m²

MATRÍCULA: 5.075

VALOR: R\$ 1,00

Descrição da Área: uma área de terras, de forma irregular, correspondente a parte do lote 7 da quadra M, do loteamento Parque Residencial Colina Verde, medindo na confrontação com o remanescente do lote 11,00 metros; pelo lado direito de quem olha da Rua para o imóvel confronta com o lote nº 8 na extensão de 6,00 metros; nos fundos confronta com o loteamento Alto da Colina na extensão de 6,90 metros perfazendo área territorial de 70,95 metros quadrados.

Artigo 2º. O bem referido no artigo anterior destinar-se-á regularização da situação da Rua Fernando de Moraes.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de março de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Outros Atos

 <p>MUNICÍPIO DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SÃO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0005782/2020 Data 26/03/2020</p>				
DECRETO Nº 0005782/2020, de 26 março de 2020 - 0002341/2019.				
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências				
O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.				
DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 16.000,00, distribuidos as seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000180	060100.1212220072077 339036000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0122000	1.000,00
0001342	120100.1854160062224 339039000000	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	15.000,00
TOTAL:				16.000,00
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000205	060100.1236120072341 339030000000	MANUT.DO CONSELHO MUNIC. DA EDUCACAO MATERIAL DE CONSUMO	0122000	1.000,00
0001340	120100.1854160062224 339030000000	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO MATERIAL DE CONSUMO	0111000	15.000,00
TOTAL:				16.000,00
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
<p>_____ DAYANE PAES SILVA CONTADORA</p> <p>_____ ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>_____ JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL</p>				